ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 138/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar o vereador **Jânio Jaqueira** da Câmara Municipal, para deslocar-se até à cidade de Porto Velho-RO, com a finalidade de participar do Evento promovido pelo Tribunal de Contas denominado: **Obras Publicas: Orçamentos, Licitações, Gestão Contratual e Aplicações do RDC . Local Tribunal de Contas-RO.** No período de 23/09/2014 a 27/09/2014.

II – Arbitrar e conceder de 02 ½ (duas diárias e meia) duas no valor de R$301,74 (Trezentos e Um Real e Setenta e Quatro Centavos) cada, e 01(uma) no valor de150,87 (Cento e Cinquenta Reais e Oitenta e Sete Centavos).

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 22 de setembro de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-